

Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES –
CEP: 29.680-000 CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N.º 031, de 17 de julho de 2025.

**Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte
em virtude do falecimento do Servidor Inativo
Sr. HELCIAS JOEL TURIBIO FARINA**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento da ex-segurado Sr. – HELCIAS JOEL TURIBIO FARINA, ocorrido em 03.07.2025;

Considerando o Processo nº 061/2025. tendo em vista que a análise técnica e jurídica, está em conformidade com a legislação atual vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de Pensão por Morte a Sr.^a YOLANDA TORRI FARINA, na condição de esposa, em virtude do falecimento do ex-segurado do IPSJON, Sr. HELCIAS JOEL TURIBIO FARINA, na forma do Inciso VI do artigo 76 da Lei Municipal n.º 3.614/2024, sendo reajustado pelo índice do RGP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 17 de julho de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 17 de julho de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro